

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 03
DE 15 DE ABRIL DE 2011**

"Autoriza a licença do Chefe do Poder Legislativo para ocupar o cargo de Prefeito Municipal e dá outras providências"

Considerando a licença do Prefeito Municipal, Senhor Helder Sávio Silva, conforme Decreto Legislativo nº 02, de 15 de abril de 2011;

Considerando o disposto no Art. 83 da Constituição do Município de Coronel Xavier Chaves;

Considerando a deliberação disposta na 4ª Sessão Extraordinária do 1ª Período de 2011, realizada em 15 de abril de 2011;

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves faz saber que os Vereadores aprovaram e a Mesa da Câmara promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal, vereador Flávio Geraldo de Oliveira Pinto, licenciado do cargo de Presidente da Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves no período de 27 de abril a 08 de maio de 2011.

Art. 2º Autorizado o senhor vereador Flávio Geraldo de Oliveira Pinto a ocupar o cargo de Prefeito Municipal de Coronel Xavier Chaves conforme período citado no artigo anterior.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves, 15 de abril de 2011.

Flávio Geraldo de Oliveira Pinto
Presidente da Câmara

Roberto Santos Nalesso
Vice-Presidente

Flávia Chaves Magalhães
Secretária